

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

PROJETO:

“Qualidade de vida e bem estar com ênfase na alimentação saudável e cuidados com higiene pessoal”

- SEGUNDO TERMO ADITIVO DE FOMENTO 11/2023 .





Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

Mês de Referência: MARÇO/2026

IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Conveniado: Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional

Endereço: Rua José Silvestre nº 397, Vila Maria – Tambaú/SP

Usuários: idosos a partir de 60 anos de idade

Total de Cadastrados: 46 moradores

Total de Frequentadores no mês: 42 moradores

Horário de Atendimento: Ininterrupto (24 horas)

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO PROJETO:

NOME: Gleiciane Cristina Andreazzi

CRESS: 70.594/ 9ª Região

RG: 41.121.436-6

CPF: 352.568.478-99

ENDEREÇO: Rua João Salemi, nº 1.608 – Vila Salemi

MUNICÍPIO: Tambaú/SP

CEP: 13.710-000

RECURSO RECEBIDOS:

Recurso Municipal – Segundo Termo Aditivo de Fomento nº 11/2023

Valor do Repasse: R\$13.620,96

Nº de Parcelas: Parcela única

Dados Bancários

Banco: Banco do Brasil

Endereço: Rua Cap. David, 37 - Centro, Tambaú

Agência: 2706-5

Conta: 23.694-2



Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

Composição da DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Vigência do Mandato

01/01/2026 a 31/12/2028

Nome	Identidade	Orgão Exp.	CPF	Cargo Ocupado	Endereço
José Camargo	10.375.837	SSP/SP	002.161.968-92	Presidente	R : José Nicolliela, 83- São Lourenço
Fernando Tadeu Martins	9.825.983-0	SSP/SP	965.525.658-87	Vice Presidente	R: ADauto de Oliveira, 44 - Centro
Alice Ferracini Prado	54.102.204	SSP/SP	436.221.078-47	1ª Secretário	R. Agostinho José de Oliveira, 95 - Tambaú/SP
Padre Reginaldo de Oliveira Carreira	25.304.673-7	SSP/SP	279.452.308-22	2ª Secretário	R.Campos Sales, 522 - Tambaú/SP
Nei Caldeirão Ficher	10.844.077-1	SSP/SP	037.290.888-82	1º Tesoureiro	R. Angelo Latari, 196 - Tambaú/SP
Márcia Caldeirão Fischer	10.844.074	SSP/SP	034.201.618-08	2º Tesoureiro	R: Pernambuco, 123 Tambaú/sp
Ana Márcia Faion Bagatta	9.534.360-x	SSP/SP	005.667.068-06	Diretor de Patrimônio	R.Luiz Bagatta, 17 - Centro
Luiz Clair Bolognesi	3.924.362-x	SSP/SP	288.261.758-53	Coord. de Eventos	R. Coronel Manoel de Souza meirelles, 125 - Tan
Anita Mazza Garcia Felipe	8.868.346-1	SSP/SP	040.498.068-60	Coord. de Manutenção	R. Treze de Maio, 600 - Tambaú/SP
SUPLENTE					
Irene Ferreira Cunha	4.772.085-2	SSP/SP	967.157.318-53	Suplente	R. Maestro Vitorio Barbin, 57 - São Jopрге
Maria Tereza da Silva Camarotti	8.868.114-2	SSP/SP	336.362.238-44	Suplente	R. Militão N. Carvalho, 387 - Tambaú/SP
Luiz Augusto de Oliveira Bagatta	4.595.367-3	SSP/SP	718.395.858-20	Suplente	R. Luiz Bagatta, 17 - Tambaú/SP
CONSELHO FISCAL					
Gustavo Morandim Felipe	40.399.694-6	SSP/SP	351.149.618-70	Conselho Fiscal	R. M. Victorio Barbim, 112 - Tambaú/SP
Urbano Antoninho Giorgetti	4.348.765-8	SSP/SP	055.613.708-63	Conselho Fiscal	R:Av.José Bento Ferreira, 298 Jd. Sta Terezinha
Otávio Camarotti Júnior	9.345.304-1	SSP/SP	821.721.538-34	Conselho Fiscal	R: Militão Nogueira de Carvalho, 391
SUPLENTE					
Luciene Elizabeth Penazzo Pinto	9.245.292-9	SSP/SP	083.179.088-10	Suplente	R: Antonio Tavares Videira, 134 Alvorada Tambaú
Alexandre Antonio de Mello Costa	43.299.889-5	SSP/SP	327.503.578-96	Suplente	R. Diaulas Parreira, 133 - Tambaú/SP
Antônio Carlos Fioravanti Pinto	13.326.502	SSP/SP	027.953.118-44	Suplente	R. Antônio Tavares Videira, 134 - Tambaú/SP

1- Justificativa da Parceria

A presente proposta tem por finalidade atender a uma realidade de alta complexidade social e humana, evidenciada no acolhimento institucional de **44 (quarenta e quatro) pessoas idosas**, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, em situação de **vulnerabilidade e risco pessoal e social**, acolhidas pelo **Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti**, instituição socioassistencial legalmente constituída e em conformidade com as normativas vigentes.



Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

O público atendido caracteriza-se, majoritariamente, por apresentar **rompimento ou fragilidade de vínculos familiares**, decorrente, em grande parte, de **abandono, negligência, violência física ou psicológica, exclusão social e ausência de retaguarda familiar**. Além disso, muitos apresentam **doenças crônicas, limitações funcionais, transtornos mentais e condições de dependência parcial ou total**, que inviabilizam a permanência em ambiente domiciliar, tornando necessário o acolhimento em regime institucional contínuo, com atendimento técnico e humanizado.

Neste contexto, a parceria se justifica pela **necessidade de manutenção e qualificação do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas**, serviço tipificado no âmbito da **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, conforme a **Resolução CNAS nº 109/2009**, fundamentado na **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993)** e na **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**.

O serviço é prestado **em regime integral e ininterrupto (24 horas/dia, 7 dias/semana)**, com foco na **proteção integral, dignidade humana, autonomia progressiva e reconstrução de vínculos**, em consonância com o **Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003)** e com as diretrizes da **RDC nº 502/2021 da ANVISA**, que regulamenta as condições mínimas das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).

A proposta de parceria está diretamente relacionada com as **metas e atividades a serem executadas**, pois visa assegurar:

- ✓ **Alimentação nutricionalmente adequada**, com cardápios elaborados por nutricionista, contemplando dietas específicas conforme as necessidades de saúde dos acolhidos, garantindo o direito à alimentação segura e saudável.
- ✓ **Serviços de lavanderia institucional**, com uso de maquinário e produtos adequados à higienização das roupas de uso pessoal e coletivo, essencial à manutenção da saúde e conforto dos idosos.
- ✓ **Limpeza e desinfecção dos ambientes**, garantindo condições sanitárias e ambientais apropriadas para o convívio coletivo e a prevenção de doenças.
- ✓ **Manutenção de equipe técnica especializada**, responsável por desenvolver ações planejadas que promovam a autonomia, o fortalecimento da autoestima e o resgate dos vínculos familiares e comunitários.
- ✓ **Atendimento individualizado a idosos com alto grau de dependência**, como acamados, com doenças neurodegenerativas, câncer ou transtornos mentais, exigindo cuidados específicos e contínuos.

As atividades previstas no plano de trabalho guardam nexo direto e indissociável com a realidade apresentada, sendo indispensáveis para garantir a continuidade dos serviços prestados pela instituição. Os indicadores de resultado e metas estabelecidas possibilitarão o acompanhamento, avaliação e aferição da efetividade da parceria, assegurando a transparência na gestão dos recursos públicos e o impacto social positivo na vida dos idosos atendidos.



Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

Dessa forma, a proposta de parceria é justificada pela urgência e relevância social de assegurar a manutenção, a qualificação e a sustentabilidade das ações desenvolvidas pelo Lar São Vicente, garantindo o acesso dos idosos ao direito a um envelhecimento digno, com proteção integral, respeito à individualidade e promoção da cidadania, em consonância com os princípios e diretrizes do SUAS e os fundamentos éticos do Serviço Social.

2- Objetivos:

Objetivos gerais:

- ✦ Promover a saúde e o bem-estar dos assistidos ;
- ✦ Acolher e garantir a proteção integral;
- ✦ Contribuir para a prevenção e agravamento de situações de negligência, violência e ruptura dos vínculos familiares e/ou social;
- ✦ Realizar atividades que contribuirão para a reconstrução da autonomia e identidade dos idosos;
- ✦ Cuidados e incentivo à higiene pessoal e à boa alimentação proporcionando maior qualidade de vida e saúde estável;

Objetivos específicos:

- ✦ Aquisição de alimentos para preparo das refeições conforme orientação nutricional;
- ✦ Aquisição de produtos específicos para limpeza, lavagem e higienização pessoal, de ambientes, roupas em geral;
- ✦ Garantir proteção integral;
- ✦ Desenvolver condições para a independência e o autocuidado
- ✦ Maior qualidade de vida e saúde relacionado a alimentação saudável;
- ✦ Bem estar proporcionado pela limpeza, lavagem e higienização pessoal, dos ambientes e de roupas pessoais, de cama, mesa e banho.
- ✦ Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

3- MÊS DE MARÇO:

No mês de março, as rotinas institucionais foram devidamente executadas, assegurando a continuidade dos serviços prestados aos idosos acolhidos na instituição. Foram mantidas



Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

as atividades relacionadas aos cuidados de higiene pessoal, organização dos espaços, alimentação, acompanhamento diário e atenção às necessidades individuais dos assistidos, garantindo condições adequadas de saúde, dignidade e bem-estar.

Seguindo o cronograma institucional, foi realizada também a aquisição de insumos necessários para o funcionamento da instituição, incluindo produtos destinados à máquina de lavar roupas, bem como a compra de carnes e produtos de mercearia em geral, assegurando a adequada preparação das refeições e a higienização das roupas e ambientes utilizados pelos idosos.

Tais ações estão em consonância com os princípios estabelecidos no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), que garante à pessoa idosa o direito à dignidade, ao respeito, à alimentação adequada, à saúde e à convivência em ambiente seguro e saudável. Também se fundamentam nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), que orientam a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, garantindo proteção social especial de alta complexidade. No âmbito do Serviço Social, essas práticas dialogam com os princípios previstos no Código de Ética do Assistente Social (CFESS, 1993) e na Lei nº 8.662/1993, que regulamenta a profissão e estabelece as competências do assistente social na garantia de direitos e na promoção da proteção social.

Autores da área do Serviço Social ressaltam a importância da organização institucional e da garantia de condições dignas de vida aos usuários das políticas públicas. Iamamoto (2008) destaca que o trabalho do assistente social está diretamente vinculado à efetivação dos direitos sociais e à mediação das expressões da questão social presentes no cotidiano das instituições. Netto (2011) enfatiza que a atuação profissional deve estar comprometida com a construção de respostas institucionais que garantam cidadania e proteção social aos sujeitos atendidos.

De acordo com Yazbek (2009), o Serviço Social atua no enfrentamento das desigualdades sociais por meio da implementação e fortalecimento das políticas públicas, contribuindo para a garantia de direitos e para a melhoria das condições de vida da população atendida. Faleiros (2001) também aponta que a intervenção profissional deve considerar a articulação entre políticas sociais, instituições e usuários, buscando estratégias que fortaleçam a autonomia e a proteção social dos sujeitos. Nesse sentido, a manutenção das rotinas institucionais, bem como a organização administrativa e a aquisição de insumos necessários ao funcionamento da entidade, constituem ações fundamentais para garantir qualidade no atendimento, proteção social e respeito à dignidade da pessoa idosa, princípios que orientam tanto as políticas públicas quanto a prática profissional do Serviço Social.



Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51



Handwritten signatures or initials.



Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

QUADRO GERAL DE ATIVIDADES REALIZADAS:

Atividades	Realização	Profissionais
Refeições diárias	1-Café da manhã 2- Almoço 3- Café da tarde 4- Jantar 6- Ceia	Cozinheiras Téc. de enfermagem Cuidadores
Cuidados de Higiene pessoal	Diariamente	Téc. de enfermagem Cuidadores
Rádio e TV	Diariamente	Téc. de enfermagem Cuidadores
Cuidados pessoais - Manicure e pedicuro	Toda semana	Téc. de enfermagem Cuidadores
Cuidados pessoais - Barbearia	Toda semana	Téc. de enfermagem Cuidadores
Cuidados pessoais - Corte de cabelo	Todo mês	Téc. de enfermagem Cuidadores
Banho de Sol	Todos os dias	Téc. de enfermagem Cuidadores
Atividade de fisioterapia	Terça; Quarta e Quinta-Feira	Fisioterapeuta

4- QUADRO GERAL DE ATENDIMENTOS:

ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS
Aquisição e deglutição de medicamentos	Lar São Vicente;
Aplicação de insulina	Lar São Vicente; SUS;
Aquisição de insumos para execução curativos	Lar São Vicente; SUS;
Controle de Pressão Arterial	Lar São Vicente;
Controle de Glicemia	Lar São Vicente;
Ultra-sonografia	SUS;
Exames Laboratoriais	SUS; Laboratórios;
Exames de Imagem	SUS;
Consultas em diversas especialidades	SUS; Particulares quando há ocorrências;
Consultas no município e em cidades da região	SUS; Particulares quando há ocorrências;
Visita ao Centro de Saúde	Lar São Vicente;
Internação	SUS;
Eletrocardiograma	SUS;
Limpeza e higienização dos ambientes internos e externos	Lar São Vicente;
Prevenção e combate à pandemia de covid-19	Lar São Vicente; Órgãos públicos;
Vacinas preventivas (Covid-19, gripe, entre outras)	SUS;



Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

5- RECURSOS HUMANOS QUADRO GERAL:

Quantidade	Cargo/ função	Carga horária semanal
01	Assistente Social	30 horas
01	Psicóloga	16 horas
01	Enfermeira	30 horas
01	Nutricionista	24 horas
01	Médica (voluntária)	03 horas
03	Faxineira	44 horas
01	Lavadeira	44 horas
04	Cozinheira	12 x 36 horas
04	Aux. de Enfermagem	12 x 36 horas
01	Técnico de Enfermagem	12 x 36 horas
08	Cuidador de idosos	44 horas
01	Auxiliar de Escritório	44 horas
01	Auxiliar Administrativo	44 horas
01	Recepcionista	44 horas
01	Coordenadora	44horas

6- DEMONSTRATIVO FINANCEIRO MENSAL – Março 2026:



Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

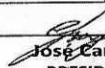


Lar São Vicente
Obra Padre Donizetti
CNPJ 48 182 422/0001-51
Rua José Silvestre, 397 - Vila Maria,
E-mail: obradonizetti@hotmail.com
Fone- (19) 3673-1879
Tambau-SP - CEP - 13.710-000

- Fundação em 19 de janeiro de 1959, pelo saudoso "Padre Luis Girotti"
- Estatuto Registrado sob o n°. 12 de 17/04/1973, no Cartório da Comarca de Tambau
- Matrícula na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. S. Paulo - inscrição sob n°. 3.339
- Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambau - inscrição sob o n°. 08 de 17/09/1999
- Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei n°. 1.703 de 08/06/2001
- Declarado de Utilidade Pública Estadual - Decreto n°. 49.426 de 25 de fevereiro de 2005
- Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria n°. 23, de 18/01/2005 - publicado no DOU, 19/01/2005
- Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução n°. 167, de 23/09/2006, publicada no DOU, 29/09/2006, Seção I - Processo n°. 71010.002665/2004-19
- Matrícula no Conselho Municipal do Idoso - inscrição sob o n°. 002 de 17/09/2003

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO: Março 2026	
ADITIVO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2023	VALOR
SALDO EM 27/02/2026	R\$ 13.734,06
JUROS DE APLICAÇÃO	R\$ 1,54
TARIFA IR	R\$ 25,79
TARIFA IOF	R\$ -
TOTAL	R\$ 13.709,81
DESPESAS	
Alimentos	R\$ 8.828,15
Produtos de limpeza	R\$ 4.803,25
Devolução de recurso	R\$ 78,41
TOTAL	R\$ 13.709,81
VALOR TOTAL	
SALDO EM 31/03/2026	R\$ -

DETALHAMENTO DAS DESPESAS			
	DATA	N.F	VALOR
JALL SUPERMERCADO LTDA FILIAL	02/03/2026	2123	R\$ 547,25
JALL SUPERMERCADO LTDA FILIAL	02/03/2026	2119	R\$ 3.268,20
SUPERMERCADO PIERIM LTDA	02/03/2026	8345	R\$ 5.559,95
C. A. M. BALDIN EPP.	02/03/2026	14469	R\$ 4.256,00
FEAS proteção especial	06/03/2026		R\$ 78,41


José Camargo
PRESIDENTE

LISTA DE PRESENÇA

“LAR SÃO VICENTE - OBRA PADRE DONIZETTI”

MÊS: Março/2026

1. ADEMAR BATISTA



Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

2. ALCIDES APARECIDO GRACIANO
3. ANA DE FREITAS MOREIRA
4. ANTONIO AMARAL FILHO
5. APARECIDA DONIZETTI ANDRÉ
6. BENEDITO LOURENÇO
7. CARLOS PRESTUPA
8. DARCI PEREIRA
9. DENIVALDO CARDOSO SENA
10. ÉZIO APARECIDO JESUINO
11. FRANCISCA MARIA MAURÍCIO
12. GENI HENRIQUE DO PRADO
13. GERALDO MARQUES
14. GONÇALA DE ABREU DA SILVA
15. GONÇALO VICENTE FELICIANO
16. JOÃO BATISTA RIBEIRO
17. JOSÉ APARECIDO BENEDITO
18. JOSÉ FAGUNDES FILHO
19. JOSÉ IDERALDO NEPOMUCENO
20. JOSÉ JACOB FILHO
21. JOSÉ REINALDO CLECENCIO
22. LÁZARO RIBEIRO DA SILVA
23. LIMERCI ZAGANIM
24. LIZIA MARIA ULIANA
25. LUIZ NORBERTO ZUMSTEIN
26. LUIZ PACANHELLI
27. MARIA APARECIDA VITORINO
28. MARIA DE PAULA - ÓBITO 12/03/2026

[Handwritten signature]



Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

29. MARIA HELENA GUIMARÃES CINTRA
30. MARIA INEZ BRITO
31. MARIA IZABEL BAILONI
32. MARIA VALDELICE LOURENÇO
33. NELSON MENDES DA SILVA
34. OLINDA DARDIS
35. ORMINDA NEPOMUCENO ANDRÉ
36. RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
37. SANTINA ALVES GRACIANO
38. SEBASTIÃO PACANHELA
39. TEREZA GONÇALVES
40. THEREZINHA DA SILVA
41. THEREZINHA DOS SANTOS PACANHELA
42. UBALDINA CANDIDA LAMIM SACHETTO

7- Impacto social esperado:

Atendimento integral e continuado a 42 pessoas idosas, em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo proteção, cuidado e acolhimento ininterrupto (24 horas/dia);

Melhoria das condições de saúde, higiene e alimentação, por meio da oferta regular de alimentação adequada às necessidades nutricionais da população idosa e da manutenção da higiene pessoal, das roupas e dos ambientes institucionais;

Prevenção de agravos à saúde e redução de riscos sociais, decorrentes da negligência, da insalubridade e da descontinuidade do cuidado;

Promoção da dignidade, do bem-estar e da qualidade de vida das pessoas idosas institucionalizadas, conforme preconizado pelo Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003);

Fortalecimento da política pública de assistência social, assegurando a efetividade da Proteção Social Especial de Alta Complexidade no território;



Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

Contribuição para a redução de demandas emergenciais nos serviços de saúde e assistência social, em decorrência da estabilização das condições de vida e saúde dos idosos acolhidos.

Dessa forma, o projeto assegura **impacto social direto, contínuo e verificável**, alinhado aos princípios da universalidade, integralidade e proteção social.

8- Processo de Monitoramento e Avaliação:

O monitoramento e a avaliação serão realizados de forma contínua pela equipe técnica da ILPI, por meio do acompanhamento mensal das metas pactuadas, análise de indicadores de desempenho, registros em relatórios técnicos e prontuários dos idosos, bem como controle documental e financeiro. O processo permitirá verificar a execução das ações, a correta aplicação dos recursos e a efetividade do serviço de acolhimento institucional, assegurando a qualidade do atendimento e a conformidade com as normativas do SUAS e do CEBAS.

Pontos Positivos:

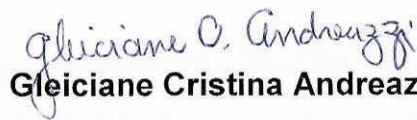
- 9- O valor da parceria têm contribuído para a manutenção da ILPI e também para oferecer maior conforto, higiene e durabilidade com os materiais adquiridos e qualidade no serviço ofertado.

Pontos Negativos:

- 10- Houve alterações nos valores de algumas despesas da Instituição, comprometendo assim, a sua receita.

Tambaú, 31 de Março de 2026.


José Camargo
Presidente


Gleiciane Cristina Andreazzi
Assistente Social – CRESS 70.594